

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 216/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE TIANGUA CE**, conforme disposições deste instrumento. Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 16 de agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAO GERAL	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de lanches contendo: Suco de fruta in natura - suco de fruta in natura de frutas da estação (abacaxi, goiaba, maracujá, laranja, acerola, manga, graviola) servida em copos de 200ml; Salada de frutas – frutas (mamão, abacaxi, goiaba, banana, maçã, manga) servida em copo plástico de 250 ml; Refrigerante tipo cola, laranja, uva, guaraná, servido em copo plástico de 200 ml; Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminada, embalagem prática para consumo imediato	Unidade	500			
02	Refeição tipo quentinha - Contendo no mínimo 200g de carne frita ou cozida (bovina, frango ou suína), 150g de arroz branco e 100g de feijão cariquinho ou 250g de baião de dois 100g de salada mista (alface, batata, beterraba, cenoura,	Unidade	200			



	chuchu, tomate, etc), 70g de macarrão e 30g de farofa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartável ou não					
03	Refeição Individual Tipo Self Service: arroz, feijão ou baião de dois, macarrão, farofa, verdura, frango, carne bovina ou suína (assado ou cozido), acompanhado de um copo de 200ml de refrigerante ou suco natural da fruta, acompanhado de uma sobremesa 150ml.	Unidade	100			
04	Serviços de café da manhã - por pessoa: frutas, suco 100ml, café 100ml, leite 100ml, bebida achocolatada 100ml, pão, queijo, presunto, ovo, tapioca. (Incluindo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200			
05	Serviços de lanche - por pessoa: café 100ml, leite 100ml, suco 100ml, salgados variados, pães com patê, cachorro-quente (sanduíche de pão tipo hot dog, pesando 50g, recheado com salsichão, molho de tomate, com cobertura de queijo ralado e batata palha) deve estar inclusos os copos, pratos e guardanapos descartáveis.	Unidade	200			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.



Tianguá-CE, 16 de agosto de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0108202402-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.0007.2.077 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	33.9036.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de lanches e refeições destinadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos serviços a serem licitados, justificam-se pelas atividades, projetos, eventos, promovidos e desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Emanuel Aguiar Lopes, Portaria nº 21 de dezembro de 2023



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Serviços de lanches contendo: Suco de fruta in natura - suco de fruta in natura de frutas da estação (abacaxi, goiaba, maracujá, laranja, acerola, manga, graviola) servida em copos de 200ml; Salada de frutas – frutas (mamão, abacaxi, goiaba, banana, maçã, manga) servida em copo plástico de 250 ml; Refrigerante tipo cola, laranja, uva, guaraná, servido em copo plástico de 200 ml; Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminada, embalagem prática para consumo imediato	Unidade	500
2	Refeição tipo quentinha - Contendo no mínimo 200g de carne frita ou cozida (bovina, frango ou suína), 150g de arroz branco e 100g de feijão cariquinho ou 250g de baião de dois 100g de salada mista (alface, batata, beterraba, cenoura, chuchu, tomate, etc), 70g de macarrão e 30g de farofa, acompanhada de talheres (garfo e faca) descartável ou não	Unidade	200
3	Refeição Individual Tipo Self Service: arroz, feijão ou baião de dois, macarrão, farofa, verdura, frango, carne bovina ou suína (assado ou cozido), acompanhado de um copo de 200ml de refrigerante ou suco natural da fruta, acompanhado de uma sobremesa 150ml.	Unidade	100
4	Serviços de café da manhã - por pessoa: frutas, suco 100ml, café 100ml, leite 100ml, bebida achocolatada 100ml, pão, queijo, presunto, ovo, tapioca. (Incluindo copos, pratos e guardanapos descartáveis).	Unidade	200



5	Serviços de lanche - por pessoa: café 100ml, leite 100ml, suco 100ml, salgados variados, pães com patê, cachorro-quente (sanduiche de pão tipo hot dog. pesando 50g, recheado com salsichão, molho de tomate, com cobertura de queijo ralado e batata palha) deve estar inclusos os copos, pratos e guardanapos descartáveis.	Unidade	200
---	---	---------	-----

Tianguá, 01 de agosto de 2024

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de serviços de lanches e refeições destinadas a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

As aquisições dos serviços a serem licitados justificam-se pelas atividades, projetos, eventos, promovidos e desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.



4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de estimativas de eventos já realizados, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável durante o ano 2023.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção da entrega do produto solicitado e/ou do fornecimento do serviço, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO

FEDERAL



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Emanuel Aguiar Lopes, CPF: 057.612.073-11. Portaria nº 21 de dezembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Anderson da Silva Rezende
Médico Veterinário

DE ACORDO:

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável